



MATRÍCULA  
21.962

FOLHA  
001  
VERSO

82052

antes da Lei 6.515/77, dona NAMI MIYANISHI OTOSHI, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 041.098.218-87, sendo ela/ portadora do RG. 4.334.168-SP, e MARCOS ANTONIO LEME DE MORAES, RG. 2.559.168-SP, e sua mulher com quem é casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Nanci Barroso de Moraes, RG.nº 6.443.199,SP, ambos brasileiros, inscritos no/CPF/MF. sob nº 448.361.228-87, ambos gerentes de suprimentos, do miciliados e residentes na Capital deste Estado, com endereços respectivos a R. Azevedo Soares, 1286 e R. Oeste Gomes / Barreto, 293, sendo que o preço da cessão de direitos foi de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros) do padrão monetário anterior. - Valor Venal: Cz\$97.500,00. - Escritor. e Esc. autorizado: (Waldir Correa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:--:~

**Protocolo/Prenotação nº89.088 de 16/12/2020.**

**Av.02/Matr.nº21.962. Mairiporã, SP, 16 de fevereiro de 2021.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000348064**, feito este em razão do processo de Execução Cível nº de ordem 1073781-73.2016.8.26.0100, em curso no 19 Ofício Cível, Foro Central, São Paulo-SP, em que figura como **exequente BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, e como **executados AURELIO DE PAULA; CLAUDIO GASPAR DOS REIS**, já qualificados e **MARIA HELENA DA SILVA DE PAULA** CPF/MF 043.055.768-05, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADA** a parte ideal de 25%, de titularidade Sr. AURELIO DE PAULA, do imóvel objeto desta matrícula, a parte ideal de 25% da Sra. MARIA HELENA DA SILVA DE PAULA e a metade ideal de 50% do Sr. CLAUDIO GASPAR DOS REIS, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **AURELIO DE PAULA**. **Valor da Causa: R\$622.448,69**. Dou fé. A Escrivente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./-:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:~

**Protocolo/Prenotação nº90.231 de 11 de março de 2021**

**Av.03/Matr.nº21.962. Mairiporã, SP, 13 de abril de 2021.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000357435**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 1022611-44.2017.8.26.0224, em curso no 3º Ofício Cível de Guarulhos, SP, em que figura como **exequente: BANCO DO BRASIL**, CNPJ nº00.000.000/0001-91, e como **executados: AURELIO DE PAULA; MARIA HELENA DA SILVA DE PAULA; CLAUDIO GASPAR DOS REIS**, já qualificados; e, **HELOISA PEREIRA DE PAULA DOS REIS**, CPF/MF nº041.981.468-02, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto

# SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

21.962

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

13 de abril de 2021

REGISTRO GERAL

desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **AURELIO DE PAULA**. **Valor da Causa: R\$609.286,81**. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

## Protocolo/Prenotação nº93.754 de 30 de setembro de 2021.

**Av.04/Matr.nº21.962. Mairiporã, SP, 26 de outubro de 2021.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000386991**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 1031336-49/2016.8.26.0224, em curso no 9º Ofício Cível de Guarulhos, SP, em que figura como **exequente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº60.746.948/0001-12, e como **executados: AURELIO DE PAULA E CLAUDIO GASPAR DOS REIS**, já qualificados; procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 25% para cada executado perfazendo o total de 50% do bem**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **AURELIO DE PAULA**. **Valor da Causa: R\$702.657,71**. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

## EX OFFÍCIO

**Av.05/Matr.nº21.962. Mairiporã, 18 de novembro de 2021.**

Com base no artigo 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que **o valor da causa constante da Av.04 supra é R\$1.405.315,42, sendo o valor base para a averbação R\$705.657,71** e não como constou. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)